



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
**CNPJ: 37.465.317/0001-03**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA Nº. 010/2019**

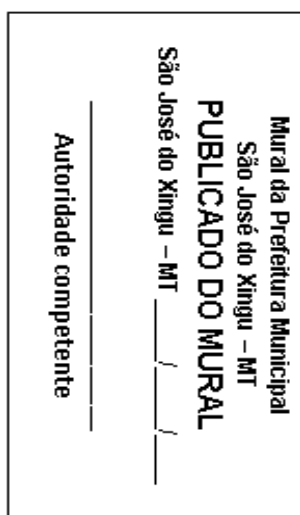
DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE ELEVACÃO DE  
CLASSE DA SERVIDORA  
PUBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **VANDERLEY SOARES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Plano de Cargos e carreiras, Art. 12, 15 e Anexo III da Lei 492/2012;

**CONSIDERANDO** que a servidora **KELLEY CRISTINA PEREIRA GOMES** tomou posse em seu cargo de Técnica em Enfermagem em 02 de julho de 2012.

**CONSIDERANDO** os Artigos abaixo, da lei 492/2012 e Anexo III:



**Art. 12.** A Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde é constituída de 07 (sete) carreiras:

**II. Técnico do Sistema Único de Saúde**, composto pelo cargo de Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório e Técnico em Saúde Bucal;

**Art. 15.** A série de Classes dos Cargos que compõem a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde estrutura-se em linha horizontal de acesso, em conformidade com o respectivo nível de habilitação e perfil profissional e ocupacional, identificada por letras maiúsculas assim descritas:

**II. Técnico do Sus:**

- a) Classe A: habilitação em ensino médio profissionalizante de nível técnico;
- b) Classe B: requisito da classe A, mais 120 (cento e vinte) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional;
- c) Classe C: requisito da classe B, mais 140 (cento e quarenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional ou especialização em nível técnico;
- d) Classe D: requisito da classe A, mais 01 (uma) habilitação em ensino médio profissionalizante de nível técnico ou um curso superior completo;

**Baixa a Seguinte Portaria:**

Art. 1º - Fica Concedida a progressão Horizontal da Classe “B” para Classe “C” a **KELLEY CRISTINA PEREIRA GOMES**, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo de **Técnica em Enfermagem**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 10 de janeiro de 2019

**Vanderley Soares da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

**UNIDOS PARA CRESCER**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br)